



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior**

PORTRARIA 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno do Conselho Superior do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral Central integrada pelos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, escolhidos pelos seus pares, para coordenação do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores-gerais dos *campi*, conforme relação abaixo:

Condição	Categoria	Nome
Membros titulares	Discentes	Lucas Nunes da Costa Gonçalves
		Thallysson Sena da Silva
		Eduardo de Oliveira Moreira
	Docentes	Etiene Santiago Carneiro
		Guilherme José Mota Silva
		Josimari Regina Paschoaloto
		Ronaldo Augusto Barbosa

	TAE	Ider Lucio de Menezes Santos
		Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues
Membros suplentes	Discentes	Isis Silva de Jesus
		Amanda Marinho Duarte
		Vinicio da Silva Dias
	Docentes	Leandro Silva Teixeira
		Cleber de Souza Silva
		Ricardo Ferreira Machado
	TAE	Antônio Santos Souza
		Gerson Limoeiro Alves

Art. 2º A presidência da comissão deverá ser definida pelos respectivos membros dentre os representantes docentes ou TAEs na reunião de instalação dos trabalhos e ratificada em portaria posterior, conforme item 4.9 do [Edital 211/2025](#).

Art.3º Esta portaria terá vigência até a conclusão do processo de consulta para os cargos de Reitor e Diretores-Gerais de campi, no âmbito do Instituto Federal Baiano, para o mandato 2026-2030, em conformidade com a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Decreto nº 6.986 de 20 de outubro de 2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 30/10/2025 08:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 766319

Verificador: eebd1aaaf4b

Código de

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None